



PORTARIA RH Nº 0208001/2022

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 2.645/2022 de 01 de agosto de 2022 – Que institui a Concessão de Férias acrescidas do Terço Constitucional aos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1. Considerando que 2021 foi o período aquisitivo dos vereadores.

Art.2. Considerando que as férias de todos os vereadores já foram gozadas 15 (quinze) dias em Janeiro de 2022 e 15 (dias) em julho de 2022.

Art. 3. Nos termos dos artigos 3º e 9º da Lei 2.645 de 01 de agosto de 2022, resolve determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, que efetue o pagamento dos valores abaixo relacionados a título de 1/3 de férias de todos os vereadores:

SERVIDOR	1/3 FÉRIAS (15 dias janeiro 2022)	1/3 FÉRIAS (15 dias julho 2022)	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
ANTÔNIO HAMILTON FERREIRA LIRA	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
CARLOS ANDRÉ FEITOSA	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
DERNIVAL TARES DA CRUZ – VÉI DÊ	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
DORIVAN AMARO DOS SANTOS	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
EFIGÊNIA MENDES GARCIA	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
EUFRÁSIO PARENTE DE SÁ BARRETO	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022



EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
JOÃO ILÂNIO SAMPAIO	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
JOÃO BOSCO DE LIMA	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
LUANA DOS SANTOS GOUVÊA	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
ODAIR JOSÉ DE MATOS	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022
TARCIO ARAÚJO VIEIRA	1.688,15	1.688,15	3.376,30	08/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Agosto de 2022.

Odair José de Matos
Presidente